



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 344ª Reunião da Câmara de Controle Interno do Conselho Federal de Contabilidade, realizada nos dias 7 e 8 de junho de 2022.

Dia: 7 de junho de 2022, Horário: 9h13min – Reunião realizada em Brasília, na Sede do Conselho Federal de Contabilidade. Membros Presentes: Vice-presidente de Controle Interno, Contadora Vitória Maria Silva; Coordenador-Adjunto de Controle Interno, Contador Sebastião Célio Costa Castro; Contadora Ana Luiza Pereira Lima, Conselheira da Câmara de Controle Interno e da Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmiro – Coordenadora de execução do Controle Interno. Ausência Justificada: Contador Leonardo Silveira do Nascimento, Conselheiro da Câmara de Controle Interno, que está licenciado. **I – Ordem do dia: 1) Comunicados da Vice-presidente da Câmara de Controle Interno: a)** Análise da manifestação do CRCMA encaminhada pelo Ofício nº. 078/2022/CRCMA/Direx e email do dia 31/05/22, em relação as novas ações adotadas quanto à denúncia recebida pela Ouvidoria e da Nota Técnica CCI n.º 18/2022. **b)** Análise da resposta do CRCES ao Pronunciamento VPCI n.º 383/2021. **c)** Análise da réplica de manifestante referente a denúncia recebida pela Ouvidoria quanto a ação no Ministério Público Bahia em relação a ex-gestor do CRCBA na Fundação Visconde Cairu. **d)** CRCMS – Nota de Análise n.º 26/2022, referente a Prestação de Contas do exercício de 2021, encaminhada ao CRCMS no dia 26/05/2022. **e)** Notas de Análise dos Relatórios de Gestão do exercício de 2021 encaminhadas aos CRCs no mês de maio: CRCDF – análise feita pela contadora Vera Lúcia e elaborada a Nota de Análise n.º. 07/2022, enviada no dia 26/05/2022; CRCES – análise feita pela contadora Mercês Ferreira e elaborada a Nota de Análise n.º. 02/2022, enviada no dia 26/05/2022; CRCMT – análise feita pela contadora Vera Lúcia e emitida a Nota de Análise n.º. 13/2022, enviada no dia 26/05/2022. **f)** Notas de Auditoria do exercício de 2021 encaminhadas aos CRCs nos meses de maio e junho de 2022: CRCPI – Auditoria realizada pelo contador Márcio Amorim e Contadora Algarene Dias, Nota de Auditoria n.º 017/2022, enviada no dia 20/05/2022, com prazo para resposta até o dia 26/05/2022; CRCRO – Auditoria realizada pelo contador Márcio Amorim, Nota de Auditoria n.º 001/2022, enviada no dia 27/05/2022, com prazo para resposta até o dia 03/06/2022. **g) Notas Técnicas encaminhadas aos CRCs nos meses de maio e junho de 2022: CRCSE – Análise feita pela contadora Vera Lúcia e emitida Nota Técnica n.º. 014/2022, relativa ao apoio financeiro referente à 10ª Prestação de Contas da 1ª turma de Mestrado do CRCSE e FUCAPE referente ao Programa Excelência na Contabilidade. CRC PI – Análise feita pela contadora Vera Lúcia e emitida a Nota Técnica n.º. 015/2022, relativa ao a poio financeiro referente à 10ª Prestação de Contas da 1ª turma de Doutorado do CRCPI e Fucape – Programa Excelência na Contabilidade. CRC PI – Análise feita pela contadora Vera Lúcia e emitida a Nota Técnica n.º. 016/2022, relativa ao a poio financeiro referente à 11ª Prestação de Contas da 1ª turma de Doutorado do CRCPI e Fucape – Programa Excelência na Contabilidade. CRC PI – Análise feita pela contadora Vera Lúcia e emitida a Nota Técnica n.º. 017/2022, relativa ao apoio financeiro referente à 12ª Prestação de Contas da 1ª turma de Doutorado do CRCPI e Fucape – Programa Excelência na Contabilidade. CRC MA – Análise feita pela contador Marcio Amorim e emitida a Nota Técnica n.º. 018/2022, relativa à análise das novas medidas adotadas pela atual gestão do CRCMA com relação a denúncia recebida pela Ouvidoria. CFC – Análise feita pela contadora Jaqueline Elmiro e emitida a Nota Técnica n.º. 019/2022, relativa à análise da planilha de custos e formação de preços apresentada pela empresa Sollo Construções e Serviços Ltda referente contratação remanescente de serviços de limpeza e conservação predial, recepção, atendimento telefônico e garçom. **2) Julgamento dos Processos: a)** Prestação de Contas do Exercício de 2021, para apreciação e aprovação da Câmara: **Conselheiro Sebastião Célio Costa Castro Processo CFC n.º 90796110000017.000021/2022-51 – CRCPI – Prestação de Contas do Exercício de 2021. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade. Conselheiro Ana Luiza Pereira Lima Processo CFC n.º 90796110000017.000007/2022-57 – CRCAM – Prestação de Contas do Exercício de 2021. Parecer: Aprovar com Regularidade, com emissão de pronunciamento. Decisão: Aprovado por unanimidade. Processo CFC n.º 90796110000017.000025/2022-39 – CRCRO – Prestação de Contas do Exercício de 2021. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Às dezessete horas e vinte minutos do dia sete de junho de dois mil e vinte e dois foi dada pausa nos trabalhos para continuação no dia seguinte. Às oito horas e trinta minutos do dia oito de junho de dois mil e vinte dois foram retomados os trabalhos, como segue: **b) Créditos Adicionais do Exercício de 2022, em aprovação: Conselheiro Relator: Contador Sebastião Célio Costa Castro Processo CFC n.º 90796110000017.000075/2021-35 – CFC – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 5.974.100,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Processo CFC n.º 90796110000017.000088/2021-12 – CRCMT – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCMT n.º 491/2022, de 27/05/2022, no valor de R\$ 160.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. Processo CFC n.º 90796110000017.000093/2021-17 –******

CRCPR – 1 (um) pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCPR n.º 838/2022, de 27/05/2022, no valor de R\$ 551.300,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 90796110000017.000094/2021-61 – CRCRJ – 1 (um)** pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCRJ n.º 596/2022, de 02/06/2022, no valor de R\$ 1.806.611,76. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Conselheiro Relator: Contador Ana Luiza Pereira Lima Processo CFC n.º 90796110000017.000079/2021-13 – CRCAP – 1 (um)** pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do exercício de 2022, com utilização de recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCAP n.º 251/2022, de 19/05/2022, no valor de R\$ 29.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 90796110000017.000081/2021-92 – CRCCE – 1 (um)** pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior, conforme Resolução CRCCE n.º 772/2022, de 25/05/2022, no valor de R\$ 230.000,00. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 90796110000017.000085/2021-71 – CRCMA – 1 (um)** pedido de abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2022, com utilização de recursos provenientes do Excesso de Arrecadação oriundos de subvenção do CFC, conforme Resolução CRCMA n.º 589/2022, de 06/05/2022, no valor de R\$ 419.566,92. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Processo CFC n.º 90796110000017.000096/2021-51 – CRCRO – 1 (um)** pedido de abertura de Crédito Adicional ao orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ R\$ 1.361.880,37, com utilização de recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior. Sendo crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 928.380,37 e crédito adicional especial, no valor de R\$ 433.500,00, conforme Resolução CRCRO n.º 335/2022, de 02/06/2022. Parecer: Aprovar com Regularidade. Decisão: Aprovado por unanimidade. **II – Assuntos Gerais: a) Balancetes em atraso dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022: • Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia; b) Balancetes em atraso do mês de abril de 2022: • Conselho Regional de Contabilidade do Acre; • Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal; • Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.** Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e vinte minutos do dia oito de junho de dois mil e vinte e dois. A presente ata foi lavrada por mim, Jaqueline Rodrigues Portela Elmira, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília (DF), 8 de junho de 2022.

Coordenadora da Câmara de Controle Interno, **Contadora Vitória Maria da Silva**

Coordenador Adjunto da Câmara, **Contador Sebastião Célio Costa Castro**

Conselheira da Câmara, **Contadora Ana Luiza Pereira Lima**

Conselheiro da Câmara, **Leonardo da Silveira do Nascimento** (Ausência Justificada)

Coordenadora de Controle Interno do CFC, **Contadora Jaqueline Rodrigues Portela Elmira**



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Célio Costa Castro, Conselheiro**, em 19/07/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Maria da Silva, Vice-Presidente**, em 19/07/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Conselheira**, em 19/07/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Elmira, Coordenadora**, em 27/07/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Silveira do Nascimento, Conselheiro**, em 02/08/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046033** e o código CRC **A56921FC**.

Referência: Processo nº 9079611000017.000035/2022-74